

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria SLT.0078/2019, de 11 de junho de 2019

Designa a Comissão de estudo e análise do layout do prédio em construção do Câmpus Salto

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de estudo e análise do layout do prédio em construção do Câmpus Salto:

Edilson Aparecido Bueno (presidente)

Adla Alves Alexandre

Adriele Dapino Conessa Amstalden

Ana Paula da Rosa

Caio Marcus Dias Flausino

Carlo Roberto Feitoza de Melo

Cibele Lima de Albuquerque Galvani

Claudio Henrique José Ballande Romanelli

Cristiane Delega da Silva

Daisy de Fátima do Amaral Aristides

Daniel Alves Marinho e Souza

Erico Pessoa Felix

Fabio Lumertz Garcia

Fabiola Tocchini de Figueiredo Kokumai

Guilherme Marciano Gonçalves

Luis Henrique Sacchi

Marisol Gosse Bergamo

Mauro Sergio Braga

Nayari Marie Lessa

Nilson Roberto Inocente Junior

Reinaldo do Valle Junior

Ricardo Zani

Solange Floriano Penteado Costa

Tiago Marinho de Souza

Publicado em	
/	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- **Art. 2º** O objetivo é apresentar propostas de melhor aproveitamento dos espaços em construção, adequando às necessidades dos servidores e alunos.
- $\bf Art.~3^{o}$  Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.
  - Art. 4º Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2019.
- **Art. 5º** Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.
- **Art. 6º** Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.
  - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em		
/_		